PROJETO DE LEI Nº 03/2020

Altera dispositivo da Lei nº 5.445, de 20 de agosto de 2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Onde se lê "Alda Parreira Silva", leia-se "Alda Barbosa Silva".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna, 03 de fevereiro de 2020.

Alexandre Campos
Vereador / Presidente

JUSTIFICATIVA

Prezado(a)s senhore(a)s vereadore(a)s,

O presente projeto visa corrigir o nome dado para a respectiva via pública, nos termos do inciso II, da Lei nº 2.602/1992, uma vez que por esclarecimento dado pela família da homenageada, o nome que consta na certidão de óbito utilizado como referência na elaboração do projeto de lei nº 76/2019, estava com erro de digitação. Motivo pelo qual, a presente proposição visa acatar a solicitação de alteração de acordo com a vontade dos familiares.

Conto com o apoio dos nobres pares na aprovação da desta proposição.

Alexandre Campos
Vereador / Presidente